



Prazo: 17 de março a 31 de maio de 2025.

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS

O primeiro tópico parece óbvio, mas muitas pessoas não estão com essas informações por perto na hora de fazer sua Declaração de Imposto de Renda ou, ainda, não estão com a documentação pessoal em dia. Portanto, reúna:

- nome, CPF e data de nascimento.
- telefone contato e email.
- nome, CPF, grau de parentesco dos dependentes e suas datas de nascimento.
- endereço atualizado.
- comprovante da atividade profissional – para profissionais de classe, número do registro - como, CRM para médicos e OAB para advogados.
- cópia da última declaração do IR entregue.
- conta bancária para restituição ou débitos.

Com as informações pessoais reunidas, podemos ir ao passo dois.

2. INFORME DE RENDIMENTOS

Para comprovar a sua receita, será necessário recolher **informes** de:

- rendimentos de instituições financeiras, como bancos e corretora de investimentos.
- rendimentos de salários, pró-labore, distribuição de lucros, aposentadoria ou pensão.
- rendimentos de aluguéis.
- rendimentos como pensão alimentícia, doações, heranças, etc;
- resumo mensal do livro-caixa com memória de cálculo do Carnê-Leão, **se aplicável**.

Vale notar que os rendimentos de instituições financeiras podem ser recolhidos pelo **internet banking**, caixa eletrônico ou, ainda, na própria agência bancária (*vide links no item 6*). Enquanto os comprovantes de salário e afins, no RH da empresa do contribuinte.

Além disso, os rendimentos de aposentadoria ou pensão estão disponíveis no site do INSS e os rendimentos de aluguéis – caso estejam locados através de imobiliárias – podem ser adquiridos diretamente com a empresa locadora.

3. INFORME DE PAGAMENTOS EFETIVADOS

Assim como os rendimentos, é preciso informar à Receita Federal os pagamentos realizados durante o ano-calendário da declaração. Este é o momento de declarar todas as suas movimentações financeiras e garantir, com isso, uma restituição maior.

Para isso, reúna recibos com assinatura e CPF do profissional prestador do serviço ou notas fiscais de:

- despesas médicas.
- despesas odontológicas.

- plano de saúde.
- despesas com educação.
- doações realizadas.
- serviços tomados de pessoas físicas e jurídicas.

Despesas **médicas** e com **educação**, por exemplo, são dedutíveis e podem ser abatidas da base de cálculo devido à Receita, por isso, tenha em mãos todos os comprovantes referentes a essas despesas.

4. INFORME DE ÔNUS OU DÍVIDAS

Para declarar o tributo, reúna qualquer documento ou informação que comprove ônus e dívidas do ano a declarar, pagos ou contraídos. Os dados poderão ser, por exemplo, referentes a empréstimos realizados, entre outros.

5. INFORME DE DIREITOS E BENS

Realizou a compra ou venda de um imóvel ou móvel em **2024**? Então, será preciso reunir os comprovantes da negociação para declará-lo no **IR 2025**. Para isso, tenha à disposição:

- data de aquisição do imóvel, área, IPTU, número da matrícula e nome do Cartório onde o imóvel está registrado e o valor do pago.
- número do Renavam e registro no órgão regulamentador correspondente do veículo.

6. VÍDEOS NO YOUTUBE DE COMO BAIXAR OS INFORMES DE RENDIMENTOS

- a. **BANCO DO BRASIL – No APP**
https://www.youtube.com/clip/Ugkx2fHF1p-k_htrebN6xuZccWT_zucJ_OU3
- b. **BANCO DO BRASIL – Terminal de Autoatendimento**
<https://www.youtube.com/watch?v=ro3PXPoUYXA>
- c. **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**
<https://www.youtube.com/watch?v=NMDQZZwnPg>
- d. **BANCO BRADESCO S.A.**
<https://www.youtube.com/watch?v=9jaqCYbeHvk>
- e. **Baixar Extrato Compra Casa – Caixa Habitação**
<https://www.habitacaodigital.caixa.gov.br/acesso-cliente>

Utilize este *checklist* para Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física e tenha em mãos todos os documentos necessários antes mesmo de iniciar o prazo do envio das declarações? Com este guia não deixará de lado nenhuma informação indispensável.

É importante guardar os documentos comprobatórios por, pelo menos, cinco anos, certo? Quem sabe você não tenha que utilizá-los em um futuro próximo ou, ainda, em alguma checagem feita pela Receita Federal? Organize-se e não deixe para última hora.